

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

CARGO: 404 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – ARQUITETURA

| Nome | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional |
|------------------------|------------|---------------------|-----------|-----------------|
| Nubia Tavares Da Silva | 6680012863 | MENTAL | NENHUMA | NÃO |

CARGO: 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS

| Nome | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional |
|--------------------------|------------|---------------------|------------------|-----------------|
| Clovis Jose Pinto Coelho | 6760000276 | FÍSICA | Acesso a Cadeira | SIM |
| Romario Gomes De Azevedo | 6760001006 | FÍSICA | NENHUMA | NÃO |

CARGO: 404 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I

| Nome | Inscrição | Tipo de deficiência | Condições | Tempo Adicional |
|-----------------------------|------------|---------------------|----------------------|-----------------|
| Enio Flavio Ferreira Junior | 6700018858 | FÍSICA | Sala de fácil acesso | NÃO |

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionada:

| Nome | Inscrição |
|-------------------------|------------|
| Mozart Dos Santos Silva | 6670017438 |

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/03/2022, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
 Secretário de Estado da Administração
 Estado de Goiás